



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Bambuí  
Diretoria Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Administração e Finanças  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO  
CONTRATO Nº 57/2014,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS, CAMPUS  
BAMBUÍ E A EMPRESA  
INFOCENTER LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - Apto 602, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 01, e, de outro lado a Empresa **INFOCENTER LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.112.050/0001-84, estabelecida à Rua Desembargador Afonso Starling, nº 52, Bairro Camargos, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.520-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor, o Senhor Rômulo Aguiar dos Santos, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.714.131, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 960.979.576-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Starling, nº 52B, Bairro Camargos, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.520-250, tendo em vista o que consta no Processo nº 23209.000530/2018-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 57/2014 oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 57/2014, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000530/2018-65.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 21/05/2018 até 20/05/2019.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800020

Gestão/Unidade: 158275/26409

Fonte: 8250026409

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa:339040 07

PI: LFUNCPO1BAR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

#### 4. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 02 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 04/05/2018, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 09/05/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Aguiar dos Santos, Representante legal da empresa**, em 10/05/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0060196** e o código CRC **F788591A**.

23209.000530/2018-65

0060196v1



**EDITAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, tendo em vista o disposto no Edital nº 003, de 10 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União D.O.U. de 11 de maio de 2018, nº 90, seção 3, páginas 48 a 51, resolve:

Retificar o item 5, da seguinte forma:

Inclusão dos subitens:

5.9.O candidato que desejar participar do presente Concurso utilizando o Nome Social deverá preencher a declaração constante no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/documentos-e-declaracoes> e fazer o upload da declaração e documento oficial de identificação das 00h às 23h59min dos dias estabelecidos no cronograma constante do item 1.

5.9.1. O candidato que desejar utilizar o Nome Social deverá preencher o formulário de inscrição com o Nome Social, e não com o nome jurídico.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

**CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS**

**EDITAL Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2018**

O Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Inhumas do IFG, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010.

**QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:**

| Carga Horária | Graduação    | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado     | Doutorado    |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 20 horas      | R\$ 2.236,30 | R\$ 2.337,20    | R\$ 2.425,37   | R\$ 2.777,15 | R\$ 3.377,45 |

Observação: Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme dispõe a Lei n.º 12.772/2012.

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:**

| Área / Subárea                    | Titulação Mínima Exigida  | Vagas | Carga Horária Semanal | Câmpus  |
|-----------------------------------|---|-------|-----------------------|---------|
| Química/Ensino de Química         | Licenciatura em Química   | 01    | 20h                   | Inhumas |
| Letras/Português-Inglês ou Inglês | Licenciatura em Letras/Português-Inglês ou Inglês   | 01    | 20h                   | Inhumas |
| Letras/Libras                     | Graduação em Letras/Libras ou; Licenciatura com especialização em Libras ou; Licenciatura em Letras com proficiência comprovada em Libras | 01    | 20h                   | Inhumas |

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: de 14/05/2018 às 20:00h do dia 25/05/2018.

1.2.Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 25/05/2018. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <[www.ifg.edu.br/concursos](http://www.ifg.edu.br/concursos)>.

LUCIANO DOS SANTOS

CAMPUS CAXIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 66/2017, Processo nº 23249.018338.2018-48. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Caxias. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Frankilson Carvalho da Silva. Objeto: Prorrogação: Vigência de 01/05/2018 à 09/07/2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

CAMPUS SÃO VICENTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018**

Nº Processo: 23197001213201831. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 14116631000185. Contratado : A G C PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.Objeto: Prestação de Serviços de Zeladoria Diurna e Noturna. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$ 256.536,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800084.

(SICON - 11/05/2018) 158335-26414-2018NE000002

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 013/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: PAULO GUILHERME BATISTA SHIOTA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 26/04/2018. Campus Coxim.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 017/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: YGO AQUINO BRITO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 022/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 041/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 009/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: ÉRICA LEITE OLIVEIRA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018**

Nº Processo: 23208002399201892. Objeto: Pagamento da inscrição de 3 servidores, no curso Treinamento de ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO DE OBRAS SINAPI AVANÇADO. Ação de capacitação. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Atendimento a demandas de capacitação dos servidores nas modalidades de formação inicial, aperfeiçoamento e especialização em pós-graduação lato sensu, de interesse da Administração e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor foi nomeado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores com empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2018. JACKSON DE FREITAS MEIRELES. Presidente da Cpl. Ratificação em 11/05/2018. KLEBER GONCALVES GLORIA. Reitor. Valor Global: R\$ 6.604,50. CNPJ CONTRATADA : 13.859.951/0001-62 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

(SIDECA - 11/05/2018) 158122-26409-2018NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018**

Número do Contrato: 57/2014. Nº Processo: 2320800418/2014DV. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05112050000184. Contratado : INFOCENTER LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de 21/05/2018 até 20/05/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019. Valor Total: R\$7.999,92. Fonte: 8250026409 - 2018NE800020.

(SICON - 11/05/2018) 158122-26409-2018NE800027

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23716000289201840

JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 11/05/2018) 158122-26409-2018NE800027

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo, Professora Substituta Natalia Moreira Eleuterio Alves, publicado no D.O.U. de 11/05/2018, Seção 3, página 53; Onde se lê: CAMPUS GOVERNADOR OURO PRETO; Leia-se: CAMPUS OURO PRETO.

No Extrato de Contrato nº 006/2018. Processo N.º 23213.000995/2018-17. Professora Substituta, publicado no D.O.U. de 11/05/2018, Seção 3, página 53; Onde se lê: Nayhara Freitas Martina Gomes; Leia-se: Nayhara Freitas Martins Gomes.